



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 121/2020

Dispõe sobre Prorrogação de Contrato PSS

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado de 21/05/2020 até 31/07/2020, o contrato do senhor GUSTAVO RIBEIRO ALVES, portador do RG 88117093, CPF 061.711.759-43, matrícula 223, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por conveniência e oportunidade da administração, de acordo com classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2018, EDITAL Nº 003/2018 do Processo Seletivo Simplificado, conforme prazo abaixo, podendo ocorrer futuras prorrogações, por tempo maior ou menor, a critério da Administração, observando o prazo de validade do Processo Seletivo e o limite máximo de 2 (dois) anos de contratação;

Art. 2º. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-